



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 113, de 13 de Agosto 2025

Dispõe sobre sadasdad.

{ "rtf": "\n\u003Cbody\u003E\n \u003Cdiv\u003E\n \u003Cp style=\u0022text-indent:40pt; text-align:justify; line-height:150%; font-size:12pt; font-family:Calibri; margin-bottom: 0;\u0022\u003E\n O PRESIDENTE DA C\u0002MARA MUNICIPAL DE S\u000C3O JOS\u0009 DOS CAMPOS, no uso das atribui\u000E7\u000F5es conferidas pela Lei Org\u000E2nica, pelo \n Regimento Interno e pela Resolu\u000E7\u000E3o n\u000BA 4, de 1\u000BA de julho de 2021, e considerando o disposto no Ato da Secretaria \n Diretoria-Geral n\u000BA XXX, de XX de XXX, de 2023, e a documenta\u000E7\u000E3o juntada ao processo n\u000BA , RESOLVE:\n \u003C/p\u003E\n\n \u003Cp style=\u0022text-indent: 40pt; text-align: justify; line-height: 150%; font-size: 12pt; font-family: Calibri; margin-bottom: 0%;\u0022\u003Easdasdasd\u003C/p\u003E\n\n \u003C/div\u003E\n\u003C/body\u003E" }

Câmara Municipal de São José dos Campos, 13 de Agosto de 2025.

Pablo Miguel de Aquino Calles

Suporte NoPaper

Documento assinado digitalmente